



RESOLUÇÃO Nº 013/2023-CDA/IMD, de 28 de abril de 2023.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova solicitação de prorrogação de afastamento no país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.037673/2023-21

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova solicitação de prorrogação de afastamento no país do docente ANDRE LUIZ DA SILVA SOLINO, no período de 20/04/2023 à 31/07/2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 28 de abril de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor